



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA  
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”  
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”  
EDIFÍCIO ANTONOR FREIRE DO NASCIMENTO  
CNPJ: 11.407.160/0001-76

## REQUERIMENTO N° 059/2025

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, uma solicitação, a Excelentíssima Senhora **Raquel Teixeira Lyra Lucena**, Governadora do Estado de Pernambuco, para que seja criado, no Estado de Pernambuco, Lei que assegure descontos de pelo menos 50% nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer a um acompanhante de pessoa idosa, e outra solicitação aos **Excelentíssimos(as) Senhores(as) Presidentes das Comissões de Esporte, Cultura, Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania**, para que pautem e, na medida do possível, acelerar as discussões acerca do Projeto de Lei nº 3182/2024, que busca, justamente, assegurar referido pleito.

### JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente pleito, tendo em vista a necessidade de assegurar, de forma efetiva, cultura, esporte e lazer aos idosos que, necessariamente, precisam de auxílio de um acompanhante para desenvolver atividades normais da vida cível.

A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, garante um conjunto de direitos às pessoas idosas, incluindo descontos em eventos culturais e acesso preferencial a eles.

Ademais, muitos beneficiados necessitam da presença de cuidadores ou de acompanhantes para participar dessas atividades de forma segura e, portanto, usufruir de um direito que lhes é garantido.

Nesse sentido, estender o benefício da meia-entrada aos acompanhantes é uma medida de justiça e inclusão, assegurando que as pessoas idosas possam participar ativamente da vida cultural e social.

Além disso, garantir o acesso preferencial aos acompanhantes facilita a mobilidade e o conforto dos idosos em eventos, promovendo um ambiente mais acolhedor e seguro.

Dessa forma, a presente Indicação busca atender a uma necessidade real e urgente de grande parcela das pessoas idosas, oportunidade em que pede a aprovação, pelos pares, do presente pleito.

Serra Talhada/PE, 02 de Setembro de 2025,  
Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 02 de setembro de 2025.

  
**GILLIARD MENDES DE MELO**  
Vereador

VEREADOR